



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE TERRITÓRIOS E SISTEMAS PRODUTIVOS QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Edmilton Cerqueira, Secretário de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais SETEQ/MDA

Número do CPF: ***.360.165-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais SETEQ/MDA.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.250, de 25 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 18 C, Seção 2, Página 3.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490071 - Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais SETEQ/MDA / Gestão 00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490071 - MDA / Gestão 00001 - Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais SETEQ

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

Nome da autoridade competente: Mário Santos Moreira

Número do CPF: ***.386.357-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Gerência Regional de Brasília (FIOCRUZ)- GEREB.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de fevereiro de 2023 e Portaria 1.035, de novembro de 2024.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 254420 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ / Gestão 25201.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ - UG 254420/ Gestão 25201.

3. OBJETO:

Contribuir para o etnodesenvolvimento através da inclusão produtiva dos sistemas agrícolas tradicionais e da gestão territorial por meio da Rede dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil – Rede PCTs, composta por organizações que envolvem todos os segmentos de PCTs e fomentando a conservação de práticas culturais, saberes tradicionais e ancestrais na produção de alimentos, na manutenção dos sistemas agrícolas tradicionais, na defesa de seus territórios e lideranças comunitárias, na proteção do meio ambiente, no

autorreconhecimento dos segmentos para a sua inclusão e acesso às políticas públicas e ao exercício pleno de sua cidadania.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Realizar atividades de Formação Continuada para o fortalecimento da atuação da Rede PCTs do Brasil em seu desenvolvimento rural sustentável visando o aperfeiçoamento da sua produção de alimentos saudáveis e a ampliação do acesso às políticas públicas.

Atividade/Etapa

1.1 Realizar a gestão das ações previstas no Projeto de forma coordenada junto à Rede PCTs do Brasil;

1.2 Realizar 30 Oficinas Territoriais, sendo 01 Oficina por segmento de PCTs ao longo de 24 meses de execução do projeto com a temática envolvendo estratégias e tecnologias para a inclusão produtiva com foco na agroecologia, produção orgânica, sistemas agrícolas tradicionais, pesca e mariscagem, extrativismo, conhecimentos tradicionais associados à sociobiodiversidade, banco de sementes crioulas, entre outros;

1.3 Realizar 01 oficina nacional de 32 horas com 30 agentes de etnodesenvolvimento de PCTs com a temática envolvendo a elaboração de diagnósticos rurais participativos, acesso ao CAF, Plano Safra, PRONAF, PRONAF A para Povos Indígenas e Quilombolas, PAA e PNAE, editais de compras públicas, no primeiro ano de execução do projeto;

1.4 Articular parcerias institucionais locais para a elaboração de 30 planos de ações e de negócios para empreendimentos geradores que promovam a qualificação na produção de alimentos, bem como no armazenamento adequado, beneficiamento, abastecimento e estratégias coletivas de comercialização. Os empreendimentos geradores são aqueles que geram conhecimentos, tecnologias e oportunidades de inclusão produtiva que podem ser replicados e/ou adaptados às especificidades dos biomas e culturas identitárias envolvidas na Rede PCTs;

1.5 Realizar 01 curso de formação de 120 horas para lideranças de PCTs e gestores públicos (com foco na Juventude das Cidades, dos Campos, das Águas e Florestas) em uma plataforma de Ensino À Distância (EAD) de uma instituição parceira com as temáticas escolhidas pelos representantes da Rede PCTs do Brasil aprofundando os aspectos que envolvam as especificidades e a diversidade dos agricultores familiares de povos e comunidades tradicionais e os desafios para o acesso às políticas de inclusão social por se tratar de um público historicamente secundarizado no exercício pleno de suas cidadanias e ainda ameaçados em seus territórios tradicionais;

1.6 Realizar 01 Seminário Nacional da Rede PCTs do Brasil no segundo ano de execução do projeto com vistas a compartilhar os resultados do projeto, diretrizes que venham a subsidiar a proposição de ações como as chamadas públicas de assistência técnica e extensão rural específicas para PCTs, entre outros.

Meta 2: Promover o etnodesenvolvimento dos sistemas agrícolas tradicionais participantes da Rede PCTs do Brasil com inclusão produtiva dos seus participantes;

Atividade/Etapa

2.1 Elaborar, publicar e realizar 01 Edital para o fomento de 30 projetos de abrangência nacional, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que envolvam etnodesenvolvimento, produção de alimentos agroecológica e/ou orgânica, produção de sementes e genética crioulas, banco de sementes, economia solidária, sociobiodiversidade, conhecimentos tradicionais e educação popular, voltados para segmentos dos Povos e Comunidades Tradicionais integrantes da Rede PCTs;

2.2 Realizar e publicar estudos técnicos territoriais dos 28 segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais para agentes de etnodesenvolvimento com vistas a elaborar o plano de acesso aos mercados nacionais e internacionais de forma coletiva;

2.3 Promover a formação, articulação e formalização de uma União de Cooperativas de Povos e Comunidades Tradicionais fortalecendo o segmento em sua organicidade e seu desenvolvimento rural sustentável e viabilizando sua participação no Programa Coopera Mais Brasil;

2.4 Realizar a Formação de 60 representantes de segmentos tradicionais integrantes da Rede PCTs para a captação de recursos, participação e controle social em seus colegiados territoriais.

Meta 3: Realizar o monitoramento a respeito do acesso e defesa da terra e território dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil por meio da Rede PCTs do Brasil;

Atividade/Etapa

3.1 Apoiar a instalação de forma coletiva e participativa do Observatório Nacional de Etnodesenvolvimento com Justiça e mitigação climática da Rede dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil através da aquisição de equipamentos de comunicação, diárias e passagens aéreas e terrestres para a realização de reuniões da Comissão Executiva da Rede e participação em eventos nos territórios tradicionais;

3.2 Realizar e divulgar o Estudo técnico referente à promoção e a defesa dos territórios tradicionais, regularização fundiária, agroecologia, produção orgânica, sistemas agrícolas tradicionais, pesca e mariscagem, extrativismo, conhecimentos tradicionais associados à sociobiodiversidade;

3.3 Realizar 01 campanha de visibilidade da Rede PCTs, incluindo a publicação em diversas linguagens e meios midiáticos de materiais sob a temática.

Meta 4 - Divulgar e disseminar materiais de informação e comunicação para o Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares.

Atividade/Etapa

4.1 Promover eventos;

4.2 Desenvolver e publicar informes;

4.3 Criar linhas editoriais de divulgação.

Resultados Esperados:

a. Fomento a 30 Projetos de fortalecimento do sistema produtivo de Povos e Comunidades Tradicionais integrantes da Rede PCTs em âmbito nacional;

b. Atuação de 30 Agentes de Etnodesenvolvimentos de PCTs Bolsistas fortalecendo a articulação destes segmentos nos Colegiados Territoriais participando das proposições para o desenvolvimento rural sustentável;

c. Formalização da União de Cooperativas de Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil inserindo os segmentos de PCTs no Programa Coopera Mais Brasil;

d. Instalação do Observatório Nacional de Etnodesenvolvimento com Justiça e mitigação climática da Rede dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil que contará com a atuação coordenada dos 30 agentes de etnodesenvolvimento bolsistas deste projeto;

e. 30 Oficinas de Etnodesenvolvimento realizadas em todos os segmentos de PCTs envolvendo todos os biomas do Brasil;

f. Estudos e pesquisas publicados com temáticas a serem definidos em parceria com os apoiadores da Rede PCTs para a formação de lideranças de PCTs e gestores públicos a respeito do acesso ao CAF, PRONAF, Plano Safra, e outros programas do MDA e de outros Ministérios que atuem para o etnodesenvolvimento dos PCTs;

g. 01 Oficina Nacional de Formação realizada com a temática envolvendo a elaboração de diagnósticos rurais participativos, acesso ao CAF, Plano Safra, PRONAF, PRONAF A para Povos Indígenas e Quilombolas, PAA e PNAE, editais de compras públicas;

h. 01 Curso EaD realizado com o aprofundamento de aspectos que envolvam as especificidades e a diversidade dos agricultores familiares de povos e comunidades tradicionais e os desafios para o acesso às políticas de inclusão social por se tratar de um público historicamente secundarizado no exercício pleno de suas cidadanias e ainda ameaçados em seus territórios tradicionais;

i. Estudos técnicos territoriais realizados por meio do pagamento de 30 bolsas a Agentes de Etnodesenvolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais;

j. Atuação para o etnodesenvolvimento, inclusão produtiva e produção de alimentos saudáveis com todos os segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais e em todos os biomas do Brasil.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Trata-se da realização do projeto “Etnodesenvolvimento com a Rede de Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil: inclusão produtiva nos sistemas agrícolas tradicionais”, a ser operacionalizado pela

Gerência Regional de Brasília da Fundação Oswaldo Cruz (GEREB-Fiocruz) em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), através da Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais (SETEQ). O propósito do projeto é **contribuir para o etnodesenvolvimento, por meio da inclusão produtiva dos sistemas agrícolas tradicionais e da gestão territorial, através da Rede dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil (Rede PCTs)**. A Rede é composta por organizações representando todos os segmentos de PCTs, promovendo a conservação de práticas culturais e saberes tradicionais e ancestrais relacionados à produção de alimentos, à manutenção dos sistemas agrícolas tradicionais, à defesa de seus territórios e lideranças comunitárias, à proteção do meio ambiente, e ao autorreconhecimento dos segmentos, com vistas à inclusão e ao acesso a políticas públicas e ao exercício pleno da cidadania.

A missão da Rede é assegurar que os direitos sociais e ambientais, bem como a proteção aos defensores de direitos humanos e ambientais, sejam respeitados. Visa, dessa forma, assegurar o autorreconhecimento dos segmentos tradicionais como detentores de direitos, assim como garantir políticas públicas que promovam o bem viver em seus territórios.

A Rede desenvolve ações com os seguintes objetivos principais:

1. **Promoção da articulação** entre os diversos segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais, incentivando a troca e o compartilhamento de conhecimentos, práticas e estratégias para a segurança e o bem viver dos territórios.
2. **Defesa de direitos**, assegurando que os diferentes níveis de governo respeitem o autorreconhecimento dos Povos e Comunidades Tradicionais, garantindo o acesso a políticas públicas e a proteção dos direitos.
3. **Promoção do bem viver**, incentivando práticas sustentáveis no uso de recursos naturais, de modo a preservar os conhecimentos e práticas tradicionais e ancestrais, contribuindo para a conservação do meio ambiente.
4. **Educação**, promovendo ações e atividades que capacitem lideranças para fortalecer as associações e organizações presentes no território e garantindo a continuidade dos modos de vida tradicionais nas comunidades.

Desde 2019, a Fiocruz desenvolve o **Programa Institucional de Territórios Sustentáveis e Saudáveis (PITSS)**, voltado a apoiar a “indução, articulação e fortalecimento de ações territorializadas que promovam saúde e sustentabilidade nos territórios”. O programa busca gerar e compartilhar conhecimentos sobre territórios sustentáveis e saudáveis, bem como apoiar a formulação e implementação de políticas públicas.

Os marcos de referência do PITSS incluem a constituição de Territórios Saudáveis e Sustentáveis (TSS), visando potencializar oportunidades e conceber estratégias de governança para a promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional de base territorial, além de fortalecer os “espaços político-institucionais” já existentes.

Esse programa tem orientado diversos projetos sobre etnodesenvolvimento, especialmente na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE-DF) e em outros territórios com forte presença de grupos étnicos-raciais. O programa é alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, incentivando a criação de metodologias e estratégias para a promoção da saúde de base territorial e articulando diferentes escalas de territorialização, definindo interfaces de gestão e informação entre os contextos internacional, nacional e local.

Este projeto se justifica pela importância da atuação da Rede dos Povos e Comunidades Tradicionais não apenas junto ao governo, mas principalmente na sociedade civil, levando aos territórios tradicionais a troca de experiências e conhecimentos sobre seus direitos e fortalecendo, com isso, sua autonomia e bem viver.

O projeto busca possibilitar a estruturação e apoiar a Rede PCTs, para que possa atuar por meio de suas associações, cooperativas, coletivos e grupos em ações e atividades que alcancem os segmentos tradicionais, desempenhando um papel essencial na preservação cultural, sustentabilidade, inclusão social, cooperação técnica e proteção de direitos.

É importante destacar que o projeto por meio da atuação da Rede PCTs, atuará em diálogo com o lema da Agenda 2030 em “não deixar ninguém para trás”, no qual contribuirá para diversos Objetivos do

Desenvolvimento Sustentável – ODS, sendo:

- ODS 1 – Erradicação da Pobreza – o fortalecimento dos territórios tradicionais, proporciona oportunidades econômicas o que o leva a reduzir o nível de pobreza;
- ODS 3 – Saúde e Bem-Estar – promoção das práticas da medicina tradicional como forma de tratamento de saúde;
- ODS 4 – Educação de Qualidade – a capacitação dos territórios fortalece a qualidade de educação a ser disponibilizada aos PCTS;
- ODS 5 – Igualdade de Gênero – o incentivo na atuação das mulheres tradicionais em suas comunidades, levando-as a serem reconhecidas como importantes lideranças de seus territórios;

ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico – o fortalecimento da rede favorece ações entre territórios de forma a promover oportunidades de empregos;

- ODS 10 – Redução das Desigualdades – combate a exclusão social e econômica, incluindo homens, mulheres, juventude e idosos no processo de fortalecimento de seus territórios;
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis – os conhecimentos tradicionais sobre os usos e manejos do meio ambiente de forma a manter preservado sendo utilizado como boas práticas para que se tenha o meio ambiente sustentável e atuando no enfrentamento as mudanças climáticas;
- ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima – os conhecimentos tradicionais e ancestrais presentes nos territórios tradicionais sobre a gestão sustentável dos recursos naturais como aliadas na luta contra as mudanças climáticas;
- ODS 15 – Vida Terrestre – o respeito pela natureza e suas práticas tradicionais e ancestrais atuam com o princípio básico de preservação da biodiversidade e dos ecossistemas terrestres presente em seus territórios;
- ODS 17 – Parcerias em Prol do Desenvolvimento Sustentável – ações que possibilitará o fortalecimento e aumento da rede, procurando promover a colaboração entre governo e sociedade civil, contribuindo desta forma para parcerias que visem a sustentabilidade;
- ODS 18 – Promoção da Igualdade Racial – Iniciativa voluntária do Brasil colocando o combate ao racismo como um dos temas para o desenvolvimento sustentável até 2030.

A Fiocruz por meio de suas 10 teses institucionais(<https://congressointerno.fiocruz.br/9%C2%BA-congresso-interno>), que orientam suas ações tem diretrizes orientadoras para apoio aos movimentos sociais (tese 1) em sua diretriz 10 que estimula a promoção ao desenvolvimento de promoção e atenção à saúde que valorizem as práticas de saúde dos povos originários e comunidades tradicionais”. Como também na diretriz 17 de desenvolvimento de estratégias de comunicação, em linguagem simples e acessível, com amplo alcance popular e com diferentes segmentos da sociedade, que sejam mais assertivas na defesa do Sistema Único de Saúde.

Neste sentido, o projeto “Etnodesenvolvimento Rede de Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil” tem em seu arcabouço de alinhamento a tese 3 e a tese 10 que tratam do “fortalecimento de políticas de proteção e valorização dos saberes tradicionais em saúde (como aqueles oriundos de povos originários e quilombolas), considerando-os na busca de novas soluções para a sociedade”.

Mas é a tese 6 e a tese 10 que sustentam a relevância e a pertinência deste projeto na Fiocruz, a medida que seu princípio é de buscar contribuir reduzir assimetrias e desigualdades regionais e impulsionando o sistema institucional de CT&I nos contextos locais, regionais, nacionais e globais, em articulação com os movimentos sociais e outras parcerias, com intensificação de ações afirmativas. Em diálogo com os movimentos sociais, ações afirmativas e reparadoras de respeito às diversidades, com inclusão efetiva das populações vulnerabilizadas, promovendo o enfrentamento das diferentes expressões, inclusive a estrutural, do racismo, do capacitismo, da intolerância, da discriminação e da violência, decorrentes de desigualdades sociais, políticas, territoriais, de status migratório, geracionais, funcionais, étnico-raciais, religiosas, de identidade de gênero, de orientação sexual, por síndromes raras e demais agravos à saúde”.

Em que na diretriz 4 o desenvolvimento e a cooperação com atores sociais dos territórios e populações em situação de vulnerabilidade, ações de pesquisa, educação, prevenção, atenção e promoção da saúde, comunicação, divulgação científica e popularização da ciência, conservação ambiental, regeneração socioambiental e ecossistêmica, e valorização do patrimônio cultural, para enfrentamento, mitigação e superação das violências e da exclusão social, econômica, comunicacional e digital, e para promoção da

acessibilidade, contribuindo para a estruturação de territórios saudáveis e sustentáveis com protagonismo local.

Para promover, divulgar e expandir estratégias de inclusão na instituição, especialmente para jovens em situação de maior vulnerabilidade, por meio de ações afirmativas em todos os processos seletivos, da promoção da acessibilidade, do incentivo e apoio à permanência na escola e à continuidade na formação e carreira científica, visando à implementação de uma política de apoio aos estudantes que respeite as características culturais e territoriais e fortalecer ações relacionadas ao conhecimento, à conservação ex situ, à preservação e à restauração da biodiversidade e do ambiente, para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável, de forma a transcender os aspectos terapêuticos e preventivos de doenças e agravos, considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 da ONU; a perspectiva da promoção da saúde; a articulação de políticas públicas promotoras de ambientes saudáveis, cidades saudáveis e sustentáveis; a segurança fundiária; a qualidade da habitação; o acesso ao saneamento básico e à água; e os determinantes sociais da saúde.

E finalmente na diretriz 11 promover a implementação de estratégia institucional para fomentar articulações intersetoriais, buscando contribuir no combate à fome e às vulnerabilidades sociais, considerando a determinação social da saúde”. Na diretriz 16 “Reconhecer as práticas integrativas e complementares em saúde, incluindo as indígenas e as da medicina tradicional de matriz africana, de modo a gerar e difundir conhecimentos e a valorizá-las no cuidado e na promoção da saúde”.

Este projeto contribuirá para “ampliar a presença da Fiocruz junto aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, de periferias e cidades de pequeno e médio portes, afastadas dos grandes centros, por meio de ações itinerantes, encorajando o protagonismo local, o patrimônio imaterial e os saberes populares, com vistas à democratização do acesso aos conhecimentos e serviços, ao fortalecimento de ações intersetoriais de inclusão e ao engajamento da sociedade na compreensão crítica das interfaces entre saúde, ciência e tecnologia.

E fundamentalmente promover e incentivar a inserção de epistemologias historicamente invisibilizadas e subalternizadas nas bases curriculares e em linhas de pesquisa, visando à produção de conhecimento situado, emancipatório e transformador”.

E atender os princípios da Tese 9 na diretriz 6 de “intensificar as ações de saúde pública junto aos povos originários e comunidades tradicionais, bem como às demais populações dos campos, florestas e águas, mitigando os impactos socioambientais que possam provocar emergências sanitária e efeitos deletérios na saúde e reforçando a defesa dos seus territórios e dos seus meios de vida, a diversidade étnica e a riqueza da cartografia social e dos bens comuns do país.

Para combater as desigualdades, exclusões e violências sociais em suas múltiplas expressões – de gênero, etnia, raça e aquelas da corponormatividade e heteronormatividade, dentre outras – e promover o diálogo interdisciplinar e intercultural com os movimentos sociais e organizações comunitárias, especialmente de populações vulnerabilizadas, em consonância com o princípio da Agenda 2030 de “Não deixar ninguém para trás”. Combater as exclusões e violências sociais, de gênero e raça, dentre outras; promover o diálogo interdisciplinar e intercultural com os movimentos sociais e organizações comunitárias, especialmente indígenas, quilombolas e outras de matriz africana, camponesas, moradores de periferias urbanas e de favelas; respeitar e valorizar conhecimentos, práticas e direitos nas políticas de pesquisa científica e tecnológica, bem como na dimensão da educação, comunicação e divulgação científica.

E fomentar ativamente o diálogo com os movimentos sociais e sindicatos de trabalhadores no sentido de promover a compreensão dos princípios emancipatórios da Reforma Sanitária, em especial a ideia da saúde como direito universal, a perspectiva da determinação social do processo saúde-doença e a proposta da organização e participação popular como fundamento da construção democrática de políticas públicas de saúde”.

Assim estas teses relacionam o propósito de contribuir ativamente para a formulação de políticas públicas equitativas e democráticas, em consonância com a interseccionalidade e os direitos humanos assumidos no projeto “Etnodesenvolvimento Rede de Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil”.

A criação de redes de cooperação podem contribuir para a democratização do acesso à informação e ao fomento à participação da sociedade na formulação de políticas públicas, incorporando informações referentes à diversidade da população brasileira, de modo a preencher lacunas nos registros oficiais, tais como as observadas nos quesitos raça/cor e localização territorial (povos e comunidades

tradicionais, quilombos, favelas, entre outros), utilizando-se, neste caso, das ferramentas de georreferenciamento.

Neste sentido, a realização do projeto "Projeto Etnodesenvolvimento com a Rede de Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil: inclusão produtiva nos sistemas agrícolas tradicionais", pode contribuir para a Fiocruz Brasília de seu objetivo finalístico de contribuir para a ampliação e sustentabilidade de redes de cooperação nos territórios.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

R\$ 639.078,57 - 10,08%

1 - DESPESA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA FIOTEC - DOA: R\$ 512.277,57 - 8,08%

2 - ISS - R\$ 126.801,00 - 2,00%

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

META 1	Realizar atividades de Formação Continuada para o fortalecimento da atuação da Rede PCTs do Brasil em seu desenvolvimento rural sustentável visando o aperfeiçoamento da sua produção de alimentos saudáveis e a ampliação do acesso às políticas públicas	Percentual	100%	R\$ 1.046.430,00	R\$ 1.046.430,00	nov/24	nov/26
Atividade 1.1	Realizar a gestão das ações de forma coordenada com a Rede PCTs do Brasil	Percentual	100%	348.000,00	348.000,00	nov/24	nov/26
Atividade 1.2	Realizar 30 Oficinas Territoriais, sendo 01 Oficina por segmento de PCTs	Unidade	30	5.000,00	150.000,00	nov/24	nov/26
Atividade 1.3	Realizar 01 oficina nacional de 32 horas com 30 agentes de etnodesenvolvimento de PCTs	Unidade	1	152.430,00	152.430,00	nov/24	nov/26
Atividade 1.4	Articular parcerias institucionais locais para a elaboração de 30 planos de ações e de negócios para empreendimentos geradores	Percentual	100%	96.000,00	96.000,00	nov/24	nov/26
Atividade 1.5	Realização de 01 cursos EaD de formação de 120 horas para lideranças de PCTs e gestores públicos	Unidade	1	100.000,00	100.000,00	nov/24	nov/26
Atividade 1.6	Realizar 01 Seminário Nacional da Rede PCTs do Brasil no segundo ano de execução do projeto	Unidade	1	200.000,00	200.000,00	nov/24	nov/26
META 2	Promover o etnodesenvolvimento dos sistemas agrícolas tradicionais participantes da Rede PCTs do Brasil com inclusão produtiva dos seus participantes	Percentual	100%	R\$ 2.625.000,00	R\$ 2.625.000,00	nov/24	nov/26
Atividade 2.1	Elaborar, publicar e realizar 01 Edital para o fomento de 30 projetos de abrangência nacional	Unidade	30	50.000,00	1.500.000,00	nov/24	nov/26
Atividade 2.2	Realizar de estudos técnicos territoriais dos 28 segmentos de Povos e Comunidades	Percentual	100%	1.080.000,00	1.080.000,00	nov/24	nov/26

	Tradicional para agentes de etnodesenvolvimento						
Atividade 2.3	Promover a formalização de uma união de associações e cooperativas de PCTs	Unidade	1	15.000,00	15.000,00	nov/24	nov/26
Atividade 2.4	Promover a formação para 60 representantes de segmentos tradicionais integrantes da Rede PCTs para a captação de recursos	Unidade	1	30.000,00	30.000,00	nov/24	nov/26
META 3	Realização do monitoramento a respeito do acesso e defesa da terra e território dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil por meio da Rede PCTs	Percentual	100%	R\$ 1.298.000,00	R\$ 1.298.000,00	nov/24	nov/26
Atividade 3.1	Apoiar a criação e instalação do Observatório Nacional de Etnodesenvolvimento com Justiça e mitigação climática da Rede dos Povos e Comunidades do Brasil: aquisição de equipamentos, diárias nacionais e passagens para as lideranças da Rede	Percentual	100%	498.000,00	498.000,00	nov/24	nov/26
Atividade 3.2	Realizar estudo técnico referente à promoção e a defesa dos territórios tradicionais, regularização fundiária, agroecologia, produção orgânica, sistemas agrícolas tradicionais, pesca e mariscagem, extrativismo, conhecimentos tradicionais associados à sociobiodiversidade	Unidade	03	240.000,00	720.000,00	nov/24	nov/26
Atividade 3.3	Realizar campanha de visibilidade da Rede PCTs, incluindo a publicação em diversas linguagens e meios midiáticos de materiais sob a temática.	Unidade	1	80.000,00	80.000,00	nov/24	nov/26
META 4	Divulgar e disseminar materiais de informação e comunicação para o Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares.	Percentual	100%	R\$ 1.370.620,00	R\$ 1.370.620,00	nov/24	nov/26

Atividade 4.1	Promover eventos	Percentual	100%	450.000,00	450.000,00	nov/24	nov/26
Atividade 4.2	Desenvolver e publicar informes	Percentual	100%	460.000,00	460.000,00	nov/24	nov/26
Atividade 4.3	Criar linhas editoriais de divulgação	Percentual	100%	460.620,00	460.620,00	nov/24	nov/26
TOTAL							R\$ 6.340.050,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
NOV/24	R\$ 597.950,00
ABR/25	R\$ 3.742.000,00
ABR/26	R\$ 2.000.100,00
TOTAL GERAL DO PROJETO	R\$ 6.340.050,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 99 - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Não	R\$ 5.700.971,43
339039 - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Sim	R\$ 639.078,57

TOTAL R\$ 6.340.050,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura do documento:

Assinatura Eletrônica Mário Santos Moreira - Presidente da Fundação Oswaldo Cruz

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura do documento:

Assinatura Eletrônica Edmilton Cerqueira - Secretário da Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais SETEQ/MDA

Observações:

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Patrícia Camargo Soares da Cruz, Diretor (a) de Reconhecimento, Proteção de Territórios Tradicionais e Etnodesenvolvimento**, em 22/11/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilton Cerqueira, Secretário (a) de Território e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais**, em 25/11/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39126804** e o código CRC **9E904951**.
